

Para Veículos da HDI SEGUROS S/A –: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

NÃO HAVERÁ A ENTREGA DO CRLV – PORTE OBRIGATÓRIO. QUALQUER DIVERGÊNCIA DO NÚMERO DO MOTOR, CÂMBIO, OXIDAÇÃO DO CHASSI OU NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO E RETIRADA DE PLOTAGEM/ADESIVOS E REGULARIZAÇÃO DE RECALL DO VEÍCULO DO VEÍCULO MESMO QUE NÃO INFORMADOS NO CATÁLOGO OS CUSTOS E REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR.

A CIA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE POR VENTURA APAREÇAM NO SISTEMA DO DETRAN APÓS A VENDA DO VEÍCULO, INDEPENDENTEMENTE DAS DATAS DOS PROCESSOS JUDICIAIS. FICANDO A RESPONSABILIDADE PARA OS ARREMATANTES PROCEDEREM COM A BAIXA DAS RESTRIÇÕES ATRAVES DE UM PROCEDIMENTO JUDICIAL CONHECIDO COMO EMBARGOS DE TERCEIROS.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTE VALORES: (i) VEÍCULO RECUPERÁVEIS: R\$ 281,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS) PARA MOTOCICLETAS; R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO; R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS; E R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS; E (ii) VEÍCULO IRRECUPERÁVEIS: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA MOTOCICLETAS; R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO; R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS; E R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS. AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

PARA VEÍCULOS BLINDADOS OS MESMOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA E SEM CERTIFICADO DE BLINDAGEM, FICANDO A REGULARIZAÇÃO E ENCARGOS POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE, DEVENDO OS COMPRADORES/ARREMATANTES INTERESSADOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO OBEDECEREM AOS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

*** IPVA 2021 IPVA 2022 (CASO JÁ TENHA SIDO DISPONIBILIZADO NO SITE DO DETRAN) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE QUE APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO PELA SECRETÁRIA DA FAZENDA DEVERÁ QUITAR O IPVA 2021 E O IPVA 2022 (CASO JÁ TENHA SIDO DISPONIBILIZADO NO SITE DO DETRAN) E APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO NO ATO DA RETIRADA DO DOCUMENTO RESSALTANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO SÓ PODERÁ SER RETIRADA PELO COMPRADOR MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE

***. QUAISQUER OUTROS DÉBITOS, SE EXISTENTES, ANTEIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA A SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA'S, DPVAT'S E LICENCIAMENTOS DO EXERCÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DO LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFEÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR, ANTES DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) QUANDO PESSOA FÍSICA, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME PRÓPRIO. 2) QUANDO PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO CNPJ E ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE

REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DO RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA. PARA AMBOS OS CASOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) DEVERÁ O COMPRADOR/ARREMATANTE ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE CENTRAL DE LEILÕES - COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GÁS, SEM O CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCUMENTOS, E VEÍCULOS SEM O KIT GÁS, MAS COM A INFORMAÇÃO DO GNV NO DOCUMENTO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

CASO HAJA RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO O NÚMERO DO MOTOR FÍSICO INFORMADO, ESTEJAM DIVERGENTES DO NÚMERO CADASTRADO NO DETRAN (bin), E ESTES NÃO POSSUAM QUEIXA DE FURTO, A REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DOS ARREMATANTES. A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OU RECOMPRA DO SALVADO CASO A CLASSIFICAÇÃO DE MONTA CONSTANTE NO CRV VENHA A SER ALTERADA PELO DETRAN APÓS A TRANSFERÊNCIA. A CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NO CRV É DETERMINADA PELO LAUDO PMG REALIZADO POR EMPRESA ECV DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E É LEVADA EM CONSIDERAÇÃO NO MOMENTO DA VENDA.

OBS. ESPECIAL HDI: “PARA COMPRADORES COM EMPRESAS LOCALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEL, DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM A LEI Nº 15.276/14, PARA VENDA DE VEÍCULOS INCENDIADOS, TOTALMENTE ENFERRUJADOS, REPARTIDOS E EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, SOMENTE SERÃO ACEITOS COMO PARTICIPANTES OS ESTABELECIMENTOS QUE ATUEM NA RECICLAGEM DE IRRECUPERÁVEL VEÍCULAR, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELO DETRANSP; É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS COMPRADORES EM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADO DE ORIGEM / LICENCIAMENTO DO VEÍCULO COMERCIALIZADO EM LEILÃO, INCLUSIVE REFERENTE AO DESBLOQUEIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO EM SEU NOME.

VEÍCULO BLINDADO SEM GARANTIA E SEM CERTIFICADO DE BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE E ENCARGOS POR CONTA DO COMPRADOR; PARA OS VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS QUE FORAM A PREGÃO E LOCALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS DEVERÁ O ARREMATANTE ATENDER A PORTARIA Nº 232/2018 – GO, QUE REGULAMENTA A COMPRA DESSE TIPO DE VEÍCULO; COMPRADORES DE SUCATA RESIDENTE EM OUTROS ESTADOS DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO DE SUA ORIGEM.

A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

O DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA, BEM COMO AS BAIXAS DE SUCATA SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 45 DIAS. RESSALTAMOS QUE ESSE PRAZO PODERÁ SE ESTENDER, A DEPENDER DE ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO DO DETRAN LOCAL.